Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

# PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009-SRP-PE-PMVN PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal e Fundos Municipals

### PARECER DO CONTROLE INTERNO № 2005004/2021

OBJETO: Contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético microprocessado (CHIP) ou voucher impresso, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Fundos Municipais e/ou de propriedade de terceiros a serviço da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.

Tratam os autos do **Processo Nº 9/2021-009-SRP-PE-PMVN**, mediante **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético microprocessado (CHIP) ou voucher impresso, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Fundos Municipais e/ou de propriedade de terceiros a serviço da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré**, fundamentado disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas legais e regulamentares, conforme solicitação do Chefe deste Poder Executivo, a contar da data de assinatura do contrato.

A contratação foi justificada, sob o argumento de atender os dispositivos legais acima citados.

#### **Do Controle Interno**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e do § 1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.535/2014 TCM-PA e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

#### **Do Processo**

A Constituição Federal, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".



Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

O referido processo fundamenta-se no disposto das Leis Nº 8.666/1993 e suas alterações, Nº 10.520/2002 e Nº 13.979/2020, Decretos Nº 3.555/2000, Nº 5.450/2005, N° 7.892/2013 e N° 10.024/2019.

#### Da Análise

Na Análise Prévia, do **Processo Pregão Eletrônico** Nº 9/2021-009-SRP-PE-PMVN, proveniente de **Pregão Eletrônico**, que tem como **OBJETO**: **Contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação**, de forma contínua, de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético microprocessado (CHIP) ou voucher impresso, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Fundos Municipais e/ou de propriedade de terceiros a serviço da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os trâmites legais: Memorando nº 112/2021 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA para a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando autorização para contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético microprocessado (CHIP) ou voucher impresso, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Fundos Municipais e/ou de propriedade de terceiros a serviço da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.; Memorando nº 085/2021 do Gabinete da Secretaria Municipal de meio Ambiente-SEMMA para a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando autorização para contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de servico de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético microprocessado (CHIP) ou voucher impresso, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Fundos Municipais e/ou de propriedade de terceiros a serviço da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.; Memorando nº 096/2021 do Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS para a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando autorização para contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético microprocessado (CHIP) ou voucher impresso, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Fundos Municipais e/ou de propriedade de terceiros a servico da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré; Memorando nº 099/2021 do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação-SEMED para a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando autorização para contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético microprocessado (CHIP) ou voucher impresso, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Fundos Municipais e/ou de propriedade de terceiros a servico da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.; Memorando nº 120/2021 do Gabinete da Secretaria Municipal de para a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando autorização para contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético microprocessado (CHIP) ou voucher impresso, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Fundos Municipais e/ou de propriedade de terceiros a serviço da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré; Despacho da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD para Autuação do Processo; Termo de Referência com especificação técnica e quantitativo estimado; Termo de Autuação; Memorando Nº 201/2021 SEMAD para a Coordenadoria de Compras solicitando pesquisa de preços; Memorando Nº 287/2021 da Coordenadoria de Compras informando pesquisa de preços; Levantamento de custo da empresa M R Cardoso & I Sousa Cardoso Ltda. (Posto N. S. das Neves); Levantamento de custo da empresa J C F Comércio de Combustível Ltda., Levantamento de custo da



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

empresa M R Cardoso da Silva Cardoso & Cia. Ltda. (Posto MM); Orcamento da Ultra Cred Paulista Administradora de Cartões Ltda. CNPJ: 13.601.392/0001-96 (Pesquisa de Preços); Orçamento da empresa MAXXCARD Administradora de Cartões Ltda. CNPJ: 12.387.832/0001-91(Pesquisa de Precos); Orçamento da empresa Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços. CNPJ: 92.559.830/0001-71(Pesquisa de Preços); Solicitação de Orçamento da Coordenadoria de Compras às empresas Green Card S/A Refeições, Comércio e Servicos, MAXXCARD Administradora de Cartões Ltda. e Ultra Cred Paulista Administradora de Cartões Ltda; Memorando Nº 023/2021 da Coordenadoria de Compras à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD (Pesquisas de Preços); Orçamento da Ultra Cred Paulista Administradora de Cartões Ltda. CNPJ: 13.601.392/0001-96 e comprovante de envio (Pesquisa de Preços); Orçamento da empresa Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços. CNPJ: 92.559.830/0001-71 e comprovante de envio (Pesquisa de Precos); Orçamento da empresa MAXXCARD Administradora de Cartões Ltda. CNPJ: 12.387.832/0001-91 e comprovante de envio (Pesquisa de Precos): Mapa Comparativo de Precos devidamente assinado pelo responsável, com as cotações das empresas que manifestaram intenção de fornecer o objeto e os anexos de Mapa de cotação de preços (médio, menor valor, valor médio); Memorando Nº 265/2021 SEMAD solicitando ao Setor de Contabilidade a Dotação Orçamentária; Despacho da Contabilidade para SEMAD informando a Dotação Orçamentária; Despacho da SEMAD para o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde através do Memorando Nº 267/2021, solicitando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório; Despacho da SEMAD para o Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social através do Memorando Nº 268/2021, solicitando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório; Despacho da SEMAD para o Gabinete do Prefeito Municipal através do Memorando Nº 269/2021, solicitando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório: Despacho da SEMAD para o Gabinete da Secretária Municipal de Educação através do Memorando Nº 270/2021, solicitando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório; Despacho da SEMAD para o Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente através do Memorando Nº 271/2021, solicitando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório: Declaração de Adequação Orcamentária e Financeira assinada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela Secretária Municipal de Educação; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pelo Prefeito Municipal; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela Secretária Municipal de Saúde; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social; Memorando Nº 273/2021-SEMAD, solicitando ao Prefeito Municipal, autorização para contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de servico de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético microprocessado (CHIP) ou voucher impresso, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Fundos Municipais e/ou de propriedade de terceiros a serviço da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré; Autorização do Prefeito Municipal; Memorando Nº 275/2021-SEMAD ao Setor de Licitação-SELIC para autuação do Processo Pregão Eletrônico Nº 9/2021-009-SRP-PE-PMVN; Autuação do Processo Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-004-PMVN; Portaria nº 101/2021 designando os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), do Município de Vigia de Nazaré com sua composição e atribuições; Memorando № 204/2021-PMVN-SELIC solicitando Parecer Jurídico da PGMVN; Justificativa da Modalidade de Licitação; Minuta de Edital e anexos; Parecer Jurídico; Memorando Nº 205/2021-PMVN-SELIC solicitando Parecer do Controle Interno:

No que diz respeito ao Processo Pregão Eletrônico Nº 9/2021-009-SRP-PE-PMVN, que objetiva a contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético microprocessado (CHIP) ou voucher impresso, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Fundos Municipais e/ou de propriedade de terceiros a serviço

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da página 001 à 131.

Para abertura do Processo Licitatório devem-se verificar as considerações feitas pela Procuradoria Geral do Município, no **Parecer Nº 20-2021 - PGMVDN**, nos autos.

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do** Processo Pregão Eletrônico Nº 9/2021-009-SRP-PE-PMVN, conforme acima **epigrafado**.

É o parecer. Salvo o melhor entendimento.

Vigia de Nazaré (PA), 20 de maio de 2021.

Francisco de Assis Ribeiro Júnior Coordenador de Controle Interno Portaria N° 018/2021